



REGULAMENTO TAÇA DO MINHO 2025

ARTIGO 1º – OBJETIVO

A prova tem como objetivo promover a competição saudável entre os clubes da Associação de Patinagem do Minho, incentivando o desenvolvimento técnico e artístico dos atletas de competição. Visa, ainda, valorizar a prática da patinagem artística nas suas diferentes especialidades, num ambiente de respeito, cooperação e fair play entre todos os clubes participantes.

ARTIGO 2º – ORGANIZAÇÃO

A Associação de Patinagem do Minho é responsável pela organização da prova. Os clubes que acolhem as competições devem assegurar as condições logísticas, de segurança e de protocolo, em conformidade com o RGPA e os regulamentos da FPP.

ARTIGO 3º – ENQUADRAMENTO

Esta prova está enquadrada na denominada Liga Master, destinada ao núcleo de atletas de competição da Associação de Patinagem do Minho .

ARTIGO 4º - REGRAS GERAIS:

Considerações importantes:

- **Quem pode participar:** Podem participar atletas que tenham concluídos os níveis de disciplina conforme descrito no Artigo 7º.
- **Competição:** Especialidade de Patinagem Livre e Dança. A Prova permite a participação de pares artísticos e pares de dança.
- **Número de atletas por clube:** É permitida a inscrição de até 12 atletas por clube, independentemente do escalão. Pontuam apenas os 8 melhores resultados por clube.
- **Separação de provas:** As provas realizam-se por escalão e género.
- **Vestuário:** Escolha livre, devendo respeitar o regulamento da World Skate em vigor.

ARTIGO 5º - SISTEMAS DE AJUIZAMENTO

A prova será ajuizada de acordo com o sistema Rollart, em vigor pela World Skate.

ARTIGO 6º - ESTRUTURA

Estruturadas do seguinte modo:

- **Inscrições:** Realizadas através da plataforma da FPP (www.partistico.pt), de acordo com os prazos definidos em protocolo específico.
- **Datas calendarizadas:** Prova prevista para os dias 08, 09, 15 e/ou 16 de novembro de 2025, podendo sofrer alterações em função do número de inscrições ou por motivos de força maior.
- **Protocolo de prova:** Documento complementar que define datas, locais, escalões, prazos, sanções e exclusões.
- **Divulgação dos Resultados:** Os resultados serão divulgados em tempo real, presencialmente em ecrã e online, sempre que possível.



ASSOCIAÇÃO PATINAGEM DO MINHO
COMITÉ TÉCNICO-DISCIPLINAR DE PATINAGEM ARTÍSTICA

ARTIGO 7º – REQUISITOS MÍNIMOS

Os atletas devem cumprir os níveis mínimos correspondentes a cada escalão e disciplina:

Escalão	Patinagem Livre	Pares Artísticos
Benjamin	Nível III	Nível I
Infantil		
Iniciado	Nível IV	Nível II
Cadete		
Juvenil		Nível III
Júnior		
Sénior		

Escalão	Solo Dance	Pares Dança
Benjamin	Nível II	Nível II
Infantil	Nível III	Nível III
Iniciado	Nível IV	Nível IV
Cadete		
Juvenil		
Júnior		
Sénior		

(Os níveis seguem os critérios definidos pela FPP no RGPA e regulamentos específicos.)

ARTIGO 8º – SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Não são permitidas substituições.

ARTIGO 9º - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR CLUBES

A premiação decorrerá no último dia da prova. Atribuídas Taças aos clubes classificados nos primeiros três lugares no combinado das várias especialidade (patinagem livre e dança).

ARTIGO 10º - OMISSÕES E OUTROS ASSUNTOS

Qualquer caso ou facto omissos neste regulamento será resolvido pela Direção da prova.